

PORTARIA Nº. 362, DE 12 DE JULHO DE 2021.

*"Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

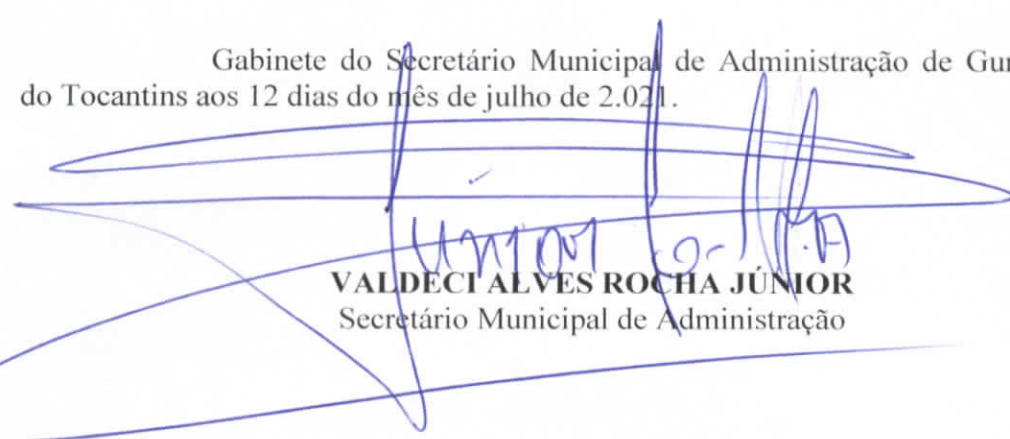
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhora **ANNY CAROLINE MATOS DO NASIMENTO**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, matrícula nº 499179, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 08h00min do dia 05.07.2021 às 17h00min do dia 05.07.2021. **reunião com coordenador do poder publico senhor Jarbas da Energisa-TO, para tratar demandas e serviços referente iluminação publica, serviços esses relacionados a diminuição das contas de energia do município de Gurupi, devido a troca de luminarias de vapor de sódio para led, e levantamento de dados para apoio e parceria com a Energisa em questão da usina fotovoltaica do nosso município.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar a servidora pública em questão o pagamento de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária proporcional, correspondente ao valor de 150,00 (cento cinquenta reais) a diária.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de julho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração